PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA

1º ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA AO EDITAL DE RECENSEAMENTO & COMPLEMENTAR N.º 001/2023

Publica-se:

Artigo 1º. O Prefeito Municipal de Itaperuna –RJ, no uso de suas atribuições legais, com base no item 1.10, das disposições finais do Edital de Convocação de Recenseamento dos Servidores Públicos Municipais n.º 001/2023, e conforme solicitação por meio de Memorando n.º 002/2023, datado de 06 de julho de 2023, pela Comissão Municipal de Recenseamento (Portaria Municipal n.º 7327 de 27 de junho de 2023), ALTERA o Anexo II, quanto as datas descritas no BLOCO D e BLOCO E, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, ao comparecimento do Servidores Públicos Municipais, passando a vigorar as novas datas e novo Cronograma abaixo:

BLOCO D	
DATA	SECRETARIAS
Comparecimento por ordem alfabética	
10/07/2023 (SEGUNDA-FEIRA) Iniciais A, B, C, H	~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~
11/07/2023 (TERÇA-FEIRA) Iniciais D, E, F, G, I, K	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12/07/2023 (QUARTA-FEIRA) Iniciais J, L, N, O, Q	
13/07/2023 (QUINTA-FEIRA) Iniciais M, P, V	
14/07/2023 (SEXTA-FEIRA) Iniciais R, S, T, U, W, Y, X, Z	

Artigo 2º. Seja excluído o **BLOCO E**, onde consta da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista que o recenseamento já está sendo realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, com prazo de encerramento até dia 31 de julho de 2023, a ser encaminhado para Comissão de Recenseamento conforme Decreto Municipal.

Artigo 3º. Seja acrescentado ao item 1.4 do Edital, alínea "b" – Todos os Servidores Municipais de cargo Comissionado apresentar cópia do Imposto de Renda completa do ultimo ano 2022/2023, na forma da Lei n.º 8.730 de 10 de novembro de 1993.

Itaperuna/RJ, 06 de julho de 2023.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA